

Publicado na IOM em 18/10/2013

CONVITE Nº 017/13

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Comissão Permanente de Licitações, informa com referência a CPL nº 2057/13 – Convite nº 017/13, destinada à Contratação de Empresa de Prestação de Auditoria Contábil, que analisando os documentos apresentados pelas licitantes resolve HABILITAR as seguintes proponentes: Patwork Auditores Independentes; Aguiar Feres Auditores Independentes S/S; Martinelli Auditores; Staff Auditoria & Assessoria EPP; Maciel Auditores S/S EPP; Melo & Melo Auditores Independentes. INABILITAR as seguintes proponentes: AACP Brasil e Glip Office Serviços Contábeis SS Ltda. Fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da presente publicação para apresentação de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" e § 6°, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Sorocaba, 15 de outubro de 2013.

Claudia Ap. Ferreira Presidente da CPL